



Comprovante de Publicação

Nº: **21590**

Identificação: **2998/2014**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2014 15:15**

Data Publicação : **31/07/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.551/2014**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 3656 - PROCESSO 6933/2008**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aprova o Projeto Planimétrico nº 3656, conforme o contido no Processo**

Administrativo nº 6933/2008.

Completo

DECRETO Nº 27.551/2014 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 3656, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6933/2008?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 6933/2008; DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 3656, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 28.322,54 m² (vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), denominada ?Lote D-2?, localizado no local denominado Chapada, neste Município, de propriedade de JPP Administração e Participações Ltda., conforme reporta a matrícula 28.278 de 05 de janeiro de 1.999, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: I - Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominada lote ?D-2A?, sito no Bairro Chapada desta Cidade, com 25.586,54 m² (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), Projeto 3656 da Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 132,00 metros com a Rua Curió; pelo lado direito em 138,85 metros com área de propriedade da Construtora Roca LTDA; pelo lado esquerdo em linhas quebradas com 107,05 metros e 73,40 metros com área de propriedade da Oggi Indústria e Comércio de móveis LTDA. e pelos fundos em linhas quebradas de 136,80 metros com área de propriedade de Estanislau Hoinski e 23,50 metros com a Avenida das Nações. II - Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominada lote D-2B, atingida pelo prolongamento da Rua Curió, sito no bairro Chapada desta cidade, com 2.736,00m² (dois mil, setecentos e trinta e seis metros quadrados), projeto 3656 da Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 132,00 metros com a faixa de domínio da adutora da Petrobrás; pelo lado direito em 18,15 metros com a Rua Curió; pelo lado esquerdo em 18,15 metros com a Rua Curió e pelos fundos em 132,00 metros com o lote ?D-2A? remanescente. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 27.481/2014. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 6933/08 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.30 08:13:04 -0300